



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decisão Definitiva – Tomada De Preços Nº 006/2020.**
- **Aviso De Analise / Decisão De Recurso Administrativo- Tomada De Preço Nº 006/2020 – Empresa: Luxus Empreendimentos E Serviços De Locação Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### DECISÃO DEFINITIVA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

RECURSO HIERÁRQUICO PROMOVIDO PELA EMPRESA LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, EM FACE DA DECISÃO QUE DECLAROU A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DESCLASSIFICADA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela CPL;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos pela Equipe Técnica e pela PROJUR em seus pareceres.

#### **RESOLVE:**

Acolher, como fundamento de decidir o parecer exarado pelo Departamento Jurídico, no sentido de **DESPROVER** o recurso da empresa LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, mantendo a decisão da CPL para classificar as propostas de preços das empresas.

Camamu - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

---

Enoc Souza Silva  
**Prefeito Municipal**  
**ASSINADO NO ORIGINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BAHIA  
CNPJ/MF Nº 13.753.306/0001-60

AVISO DE ANALISE / DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Camamu – Bahia, através do Prefeito, torna público que a empresa **LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que em sessão declarou a proposta da empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora com base no parecer de análise exarado pelo Engenheiro do Município, e da análise julgo pelo **DESPROVIMENTO** do quanto arguido na solicitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para consulta, caso queiram. Enoc Souza Silva – Prefeito.